



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 007/2020-SEJUSC

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 007/2020-SEJUSC, celebrado entre o **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEJUSC** e **ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO AUTISTA NO AMAZONAS**, na forma abaixo:

Aos 19 (dezenove) dias do mês de maio de 2021, nesta cidade de Manaus, na sede da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, situada na Rua Bento Maciel, nº. 02, Conjunto Celetamazon, bairro Adrianópolis, inscrita no CNPJ sob o nº 04.312.401/0001-38, CEP: 69.057-350, presentes o **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC**, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Secretária, a Sra. **MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, residente e domiciliada nesta cidade, no [REDACTED], [REDACTED], portadora da C.I. nº [REDACTED] - SSP/AM, e do CPF nº [REDACTED], doravante designado simplesmente **PARCEIRO PÚBLICO**, e, do outro lado, **ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO AUTISTA NO AMAZONAS**, associação civil, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.312.600/0001-10, com sede nesta cidade, Na Rua Ramiros Santos, nº 493– Bairro Tarumã, Manaus/AM, CEP. nº 69022-107, neste ato representado por sua Presidente, Sra. **SELMA DE JESUS SANCHES LIMA**, brasileira, portadora do CPF nº [REDACTED] residente e domiciliada na Rua [REDACTED] Manaus/AM, adiante denominada simplesmente **PARCEIRO PRIVADO**, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 2377/2020 – SEJUSC**, doravante referido por **PROCESSO**, com base no despacho autorizativo exarado pela Senhora Secretária, na presença das testemunhas adiante nominadas, é assinado o Presente **Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 007/2020 – SEJUSC**, de acordo com a minuta aprovada no Processo nº 001783/2016 – PGE, conforme as disposições da Lei nº 13.019/2014 e Decreto nº 8.726/2016, e pelas suas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fomento nº 007/2020-SEJUSC, por mais **02 (dois) meses**, conforme plano de trabalho integrante do **PROCESSO**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste **TERMO DE FOMENTO** correrão à conta da seguinte dotação: Unidade Orçamentária: 21101; Fonte nº 0121, Programa de Trabalho: 14.244.3235.2528.0011, Natureza da Despesa: 33504199, tendo sido emitida em 30/11/2020 a Nota de Empenho 2020NE00635.

Rua Bento Maciel, 02
Cj. Celetamazon - Adrianópolis.
Telefone: (92) 3632-0654.
Manaus-AM – CEP 69057-300

Secretaria de
**Justiça, Direitos
Humanos e Cidadania**



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas do Contrato original que, expressa ou implicitamente, não conflitem com as disposições deste Termo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO: O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado, em forma de extrato, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, sendo o **CONTRATANTE** responsável pelas respectivas despesas.

De tudo, para constar, foi lavrado o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus legítimos e legais efeitos.

Manaus, 19 de maio de 2021.



MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania.

ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO AUTISTA NO AMAZONAS

Testemunhas:

NOME Mariana Chaves Villela
CPF [REDACTED]
RG [REDACTED]
ASS _____

NOME Mayana Vieira Amorim
OAB/AM: [REDACTED]
ASS 